

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (Edital nº 08/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 29/09/2015:

E-Doc nº 62.141/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 62.765/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 62.799/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 62.838/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 63.003/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 63.184/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 63.601/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 63.634/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 63.640/2015 – INDEFERIDO

E-Doc nº 63.646/2015 – INDEFERIDO

E-Doc nº 63.728/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 63.914/2015 – INDEFERIDO

E-Doc nº 63.966/2015 – DEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 17 de outubro de 2015.

Comissão Examinadora
Portaria nº **1345/2015**